



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**18<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA  
4<sup>a</sup> SEÇÃO LEGISLATIVA  
9<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) **PROJETO DE LEI N.º 357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: “DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- 2) **PROJETO DE LEI N.º 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria.
- 3) **PROJETO DE LEI N.º 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal.
- 4) **PROJETO DE LEI N.º 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru.
- 5) **PROJETO DE LEI N.º 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso.

**1<sup>a</sup> DISCUSSÃO E 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO:**

- 1) **PROJETO DE LEI N.º 2938/GP/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a atualização da Lei 254/1994 que dispõe sobre as construções no Município de Jaru, Estado de Rondônia e Código de Obras.

**2<sup>a</sup> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

- 1) PROJETO DE LEI N.º 2937/GP/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.558/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinada a adequação para que haja perfeita relação entre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.”
- 2) PROJETO DE LEI N.º 2939/GP/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.825.883,83 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação.** Destinado a cobrir as despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil).
- 3) PROJETO DE LEI N.º 2940/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 842868/2017, que teve por objetivo a construção do Espaço de Conveniência do Idoso.
- 4) PROJETO DE LEI N.º 2941/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.386,33 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na unidade orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.** Destinado a acobertar despesas de capital inerente aos dispêndios adicionais de serviços da Obra de Implantação da nova sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jaru.
- 5) PROJETO DE LEI N.º 2942/GP/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.549,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru-Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019.

**APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- 1) Indicação nº 033/GV/EO/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPAROS E MANUTENÇÃO NOS BLOQUETES NAS RUAS DO RESIDENCIAL SAVANA PARK E NAS RUAS DO JARDIM EUROPA.”**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 22 de setembro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE-CMJ